



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 063 /2026
[Do Vereador Fabrício Magno]

Senhor Presidente,

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 25 / 02 / 2026
Presidente

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos **moção** com **"Votos de Aplausos"** à **Guarda Municipal de Cabedelo**, em especial à guarnição que se encontrava de serviço no último domingo, bem como ao **2º Sargento do BOPE Cães**, Senhor **Marcelo Oliveira**, que, mesmo estando de folga, passava pelo local no momento da ocorrência e auxiliou a guarnição, a qual atuou de forma rápida, firme e eficiente na condução e prisão dos envolvidos no crime ocorrido no dia 15 de fevereiro, fato que resultou na morte de um jovem bastante conhecido em nossa cidade e deixou outro jovem ferido.

O lamentável episódio causou grande comoção e consternação entre os moradores de Cabedelo, gerando sentimento de tristeza, insegurança e indignação em toda a população.

Diante de um cenário tão sensível, a pronta resposta da Guarda Municipal demonstrou preparo, comprometimento e responsabilidade com a proteção da ordem pública e com a segurança dos cabedelenses. A atuação célere da guarnição foi fundamental para dar uma resposta à sociedade e reafirmar que a criminalidade não ficará impune em nosso município.

Compunham a guarnição em serviço os seguintes agentes:

- Alexandro Ferreira Barbosa
- Diego do Nascimento Silva
- Felype Allan das Chagas França
- Gleydson Lyneker Neves Salgueiro
- Ingrid Adila de Oliveira Gomes
- João Pereira da Silva
- Jonatha Galdino Inácio
- Joseane de Castro dos Santos
- José Elias Cavalcante da Silva
- Josildo Teixeira da Paixão



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

- Josimar Barbosa Rodrigues
- Lucas Rodrigues de Freitas
- Luiz Filipe Nunes Medeiros de Melo
- Maria José Ferreira de Paiva
- Marília Zenaide Lopes
- Rafael Ednaldo de Lima
- Wanderson dos Santos Alves
- Ygor Cesar do Nascimento Gomes
- **Marcelo Gomes de Oliveira — 2º Sargento do BOPE Cães**, que atuava à paisana, prestando apoio decisivo à ocorrência

REQUEIRO AINDA, que se dê ciência da manifestação desta Casa Legislativa aos homenageados, nos seguintes endereços:

- **Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania (SSMDC)** – Rua Maria Fernandes Viana, Camboinha I, Cabedelo - PB.
- **Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCães)** – Rua Augusto José Couto de Faria, S/N - Jardim Camboinha, Cabedelo – PB.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Votos de Aplausos tem como finalidade reconhecer e enaltecer a atuação exemplar da guarnição da Guarda Municipal de Cabedelo, que, com rapidez, eficiência e elevado senso de responsabilidade, efetuou a prisão dos suspeitos envolvidos no crime ocorrido no último dia 15 de fevereiro, em Cabedelo.

O trágico episódio, que vitimou um jovem bastante conhecido na cidade e deixou outro ferido, abalou profundamente a população, gerando grande comoção social. Em momentos como esse, a resposta imediata das forças de segurança é fundamental para restabelecer a confiança da sociedade e demonstrar que o poder público está atento e atuante.

A pronta intervenção da Guarda Municipal evidencia o preparo técnico, a coragem e o compromisso dos seus integrantes com a proteção da vida e com a manutenção da ordem pública. Ao agir com firmeza e responsabilidade, a



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

guarnição prestou um serviço relevante à coletividade, contribuindo para que a justiça pudesse seguir seu curso.

Assim, esta homenagem traduz o reconhecimento desta Casa Legislativa ao trabalho dedicado dos agentes que, diariamente, colocam-se na linha de frente em defesa da população cabedelense, reforçando o compromisso com a segurança e com a paz social.

Cabedelo (PB), em 18 de fevereiro de 2026

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR